

ATO SGP N. 88, 5 de março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição de designações de magistrados(as) consignada no doc. 73 do PROAD N° 3475/2025, e a decisão proferida no doc. 74,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito o ATO SGP N. 65/2026, que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA para substituir na VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL, no período de 16/03/2026 a 18/03/2026.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor